



PORTARIA Nº 38/2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais, no cargo o servidor, **AFONSO SEBASTIÃO PEREIRA**, CPF: 269.797.304-44 e RG: 2.886.001 SSP-CE, matrícula nº 105210 ocupante do cargo Assistente em Saúde II, 30h, Classe I, Faixa Salarial E, Nível 1, lotado na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Setembro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL